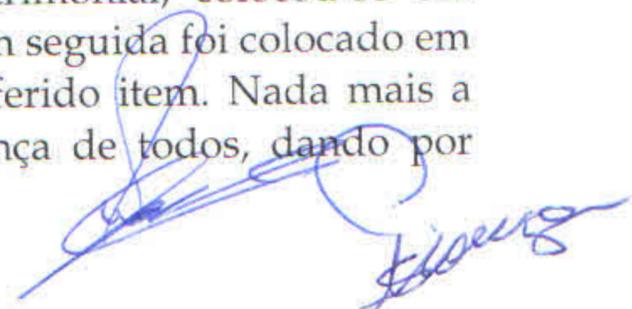


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DA CATEGORIA, REFERENTE AO ANO: 2016; CONCESSÃO DE PODERES PARA A DIRETORIA DO STEAC/MS, NEGOCIAR A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, E SE NECESSÁRIO FOR, INSTAURAR O DISSÍDIO COLETIVO O TRT/MS/24ª REGIÃO, CASO SEJAM FRUSTRADAS AS TENTATIVAS DE NEGOCIAÇÃO COM A CLASSE PATRIMONIAL, realizada no dia 1º (primeiro) de dezembro (12) de 2015 (dois mil e quinze), às 16h00min.

Aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro (12) de 2015 (dois mil e quinze) às 16h00min., na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Mato Grosso do Sul - STEAC/MS, sito à Rua Buarque de Macedo nº. 84 - Jardim Tijuca I - CEP: 79.094-060, em Campo Grande/MS, o presidente, Wilson Gomes da Costa, usando das atribuições do cargo estabelecidas no Estatuto Social e as leis Sindicais Vigentes, reuniu-se todos os trabalhadores associados e os não associados, conforme lista de presença em anexo que faz parte integrante desta ata, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberar sobre a pauta constante no Edital de Convocação publicado no Jornal diário "O Estado de Mato Grosso do Sul" de 26/11/2015. Havendo número legal para deliberação em 2ª e última Convocação, às 16h30min, o presidente do STEAC/MS, Sr. Wilson Gomes da Costa, declarou aberta a presente Assembléia Geral Ordinária, em seguida, o Sr. presidente fez a leitura do Edital de Convocação, constando a seguinte pauta para deliberação: 1. Discussão e votação da Pauta de Reivindicação da categoria, referente ao ano: 2016; 2. Concessão de Poderes para a Diretoria do STEAC/MS, negociar a Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e se necessário for, instaurar o dissídio coletivo o TRT/MS/24ª Região, caso sejam frustradas as tentativas de negociação com a classe patrimonial. Ato contínuo, o presidente esclareceu a necessidade da referida assembleia, após a leitura, os trabalhadores associados e os não associados passaram a discutir sobre pauta da ordem do dia: 1. Discussão e Votação da Pauta de Reivindicação da categoria, referente ao ano: 2016; 2. Concessão de Poderes para a Diretoria do STEAC/MS, negociar a Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e se necessário for, instaurar o dissídio coletivo o TRT/MS/24ª Região, caso sejam frustradas as tentativas de negociação com a classe patrimonial, em seguida colocou-se em discussão para os presentes o primeiro item da pauta, qual seja, 1. Discussão e votação da Pauta de Reivindicação da categoria, referente ao ano: 2016 o qual foi amplamente discutido e debatido em seguida foi colocado em votação que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo o presidente, passou para o segundo item da pauta da ordem do dia, qual seja, Concessão de Poderes para a Diretoria do STEAC/MS, negociar a Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e se necessário for, instaurar o dissídio coletivo o TRT/MS/24ª Região, caso sejam frustradas as tentativas de negociação com a classe patrimonial, colocou-se em discussão pelos presentes, o qual foi discutido e debatido em seguida foi colocado em votação que foi APROVADO POR UNANIMIDADE o referido item. Nada mais a tratar, o Sr. Wilson Gomes da Costa, agradeceu a presença de todos, dando por



encerrado os trabalhos às 18h00min, sendo que a presente ata é lavrada em três vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Sonia Maria Silva de Souza secretária *ad hoc* dos trabalhos, bem como pelo Sr. Wilson Gomes da Costa, e pelo assessor jurídico, Dr. Reinaldo Leão Magalhães.



Wilson Gomes da Costa
Presidente



Sonia Maria Silva de Souza
Secretária *ad hoc*



Reinaldo Leão Magalhães
Advogado
OAB/MS nº. 12029